



**PORTARIA Nº 005/2021.**

Constitui o pregoeiro e a equipe de apoio para processar e julgar os processos da Câmara Municipal de Açucena, composta por funcionários cedido do poder executivo Municipal e do legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AÇUCENA ELIVANDER CARLOS SILVA LIMA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Art. 3 inciso IV da Lei nº. 10520 de 17 de Fevereiro de 2002, e a portaria 101/2019 do poder executivo resolve:

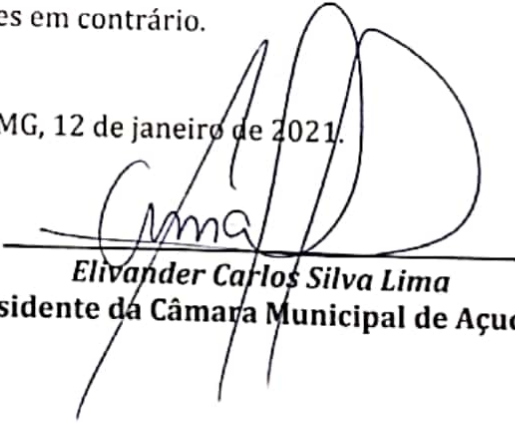
**Art. 1º.-** Designar os funcionários cedidos do poder executivo para e do legislativos para comporem uma Comissão de licitação, na modalidade pregão para processar e julgar os pregões da Câmara.

MAYRON CESAR MOREIRA MAGALHAES – Pregoeiro  
GERALDO FERNANDES DE SOUZA – Apoio  
GERSON SOARES DE ANDRADE - Apoio

**Art. 2º -** A investidura dos membros da Comissão Permanente de Pregão, objeto desta Portaria, é pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, nos termos do Art. 3 inciso IV da Lei nº. 10520 de 17 de Fevereiro de 2002 e suas alterações.

**Art. 3º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Açucena/MG, 12 de janeiro de 2021.

  
**Elivander Carlos Silva Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Açucena

